



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 21 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A BAIXA PATRIMONIAL E A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PERMANENTE INSERVÍVEL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação do veículo oficial da marca/modelo/versão - moto Yamaha YBR/125E, placa NDI 0377, chassi PC6KE04303001763, ao Poder Executivo Municipal, conforme levantamento realizado pela Comissão Especial Temporária para Avaliação e Destinação de Bem Móvel, constituída por meio da Portaria nº 098, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial do bem móvel descrito no artigo 1º desta Resolução, conforme levantamento realizado pela Comissão Especial Temporária para Avaliação e Destinação de Bem Móvel.

Art. 3º A Diretoria Administrativa da Câmara de Vereadores tomará as medidas necessárias para efetuar a doação do bem móvel, nos termos do Processo Administrativo nº 19/2023.

Art. 4º A baixa patrimonial do bem móvel será realizada pelas Diretorias Administrativa e Financeira da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de maio de 2025.


DR-CELSO
Vereador Presidente